



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de abril de 2014

I

Série

Número 51

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria 40/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA - TROÇO URBANO (KM 0 + 386,38 AO KM 1 + 860,05)”.

Portaria 41/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO, TROÇO URBANO DE JUSANTE (SECTORES 5 A 14)”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria 40/2014**

De 10 de abril

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA - TROÇO URBANO (KM 0 + 386,38 AO KM 1 + 860,05)”, processo n.º 221/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014 € 1.600.000,00;
Ano económico de 2015 € 10.185.200,00.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 03 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 51017 e Fontes de Financiamento 233 e 171, do Orçamento da RAM para 2014.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2014/03/26.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Portaria 41/2014

De 10 de abril

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO, TROÇO URBANO DE JUSANTE (SECTORES 5 A 14)”, processo n.º 270/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014 € 2.400.000,00;
Ano económico de 2015 € 15.576.700,00.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 03 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 51023 e Fontes de Financiamento 233 e 171, do Orçamento da RAM para 2014.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2014/03/26.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)